



SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL - CPRM
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Conselho de Administração

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

EM 10 DE MARÇO DE 2020 ÀS 15:00 HORAS

ATA DE REUNIÃO Nº 239

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 15:00h, por videoconferência, na Sede em Brasília, no Escritório do Rio de Janeiro e em São Paulo, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua ducentésima trigésima nona reunião, para deliberação ou informe sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta: **i) Recondução e Posse do Sr. Esteves Pedro Colnago como Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração; ii) Recondução e Posse do Sr. Cassiano de Souza Alves como Diretor de Administração e Finanças.** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal de Oliveira, e contou com a presença da Conselheira Lilia Mascarenhas Sant'Agostino e dos Conselheiros Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, Geraldo Medeiros de Moraes e Cássio Roberto da Silva. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral da CPRM (SEGER). O Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal de Oliveira, o Conselheiro Esteves Pedro Colnago e a Conselheira Lilia Mascarenhas Sant'Agostino participaram da reunião a partir da Sede em Brasília, o Conselheiro Cássio Roberto e o Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior a partir do Rio de Janeiro, e o Conselheiro Geraldo Medeiros de Moraes a partir de São Paulo. Também esteve presente na reunião, a partir do Rio de Janeiro, o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião passando para os itens da Pauta: **i) Recondução e Posse do Sr. Esteves Pedro Colnago como Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, ausentou-se da reunião neste momento. O Presidente do Conselho relatou que a indicação do Sr. Esteves Pedro Colnago para ser reconduzido como Diretor-Presidente da CPRM e consequentemente membro do Conselho de Administração, já havia sido aprovada em reunião do Conselho realizada em 10 de janeiro de 2020, Ata nº 236. Destacou que a presente indicação foi submetida e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República e cumpriu todas as exigências previstas no Estatuto, na Lei 13.303, de 30.06.2016, e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. O Presidente do Conselho de Administração, com base no Estatuto Social da CPRM, submeteu aos membros do Conselho o nome de Esteves Pedro Colnago e deu início a votação, momento no qual o Conselheiro Cássio Roberto pediu a palavra e teceu três considerações, que, no seu entendimento, deviam ser trazidas ao conhecimento do Conselho, antes da recondução em pauta. Dentre as considerações, (1) destacou a atitude do Diretor-Presidente de não adotar providências com relação aos problemas criados pelo atual chefe do CEDES, que, segundo o Conselheiro, conta com a rejeição de grande parte dos empregados do SGB/CPRM, face ao indevido comportamento do referido chefe, como assédio moral, quebra de hierarquia, menosprezo, escárnio e constrangimento; (2) também manifestou que um Assessor do senhor Presidente tem 5 processos com condenações transitados em julgado e perguntou: está correto este profissional continuar ocupando cargo público? (3) Além do mais, manifestou insatisfação com o comportamento do senhor Presidente em amenizar críticas mencionadas nas apresentações do SGB/CPRM em relação aos estudos realizados em Maceió/AL. O Conselho de Administração, após ouvir as ponderações do Conselheiro Cássio Roberto, deliberou por prosseguir com a votação para a recondução do Diretor-Presidente, solicitando ao Conselheiro que formalize ao Conselho as suas colocações, para que as mesmas sejam Pauta da reunião ordinária do mês de abril. Prosseguindo com a votação, onde os Conselheiros Alexandre Vidigal de Oliveira, Lilia Mascarenhas Sant'Agostino e

Geraldo Medeiros de Moraes votaram favoravelmente e o Conselheiro Cássio Roberto da Silva contra, o Presidente do Conselho declarou eleito o Sr. Esteves Pedro Colnago, reconduzido para o cargo de Diretor-Presidente da CPRM: **ESTEVES PEDRO COLNAGO**, brasileiro, viúvo, natural de Itarana – ES, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº M/1.434.338, expedida pela SSP/MG, emitida em 17/01/1978, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.691.242-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QL 10, conjunto 11, casa 15, Lago Sul, Cep: 61.730-115, reconduzido como Diretor-Presidente, com mandato até 06.02.2022, complementando, conforme o artigo 66 do Estatuto, o prazo de gestão unificado da Diretoria. Na forma do artigo 25 do Estatuto, o Diretor-Presidente eleito assinou o Termo de Posse e Compromisso, que também foi assinado pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, desejou uma gestão de êxito ao Diretor-Presidente eleito, que agradeceu a confiança do Conselho. O Conselheiro Cássio Roberto desejou ao Diretor-Presidente sucesso na sua gestão. **ii. Recondução e Posse do Sr. Cassiano de Souza Alves como Diretor de Administração e Finanças.** O Presidente do Conselho relatou que a indicação do Sr. Cassiano de Souza Alves para ser reconduzido como Diretor de Administração e Finanças já havia sido aprovada em reunião realizada em 10 de janeiro de 2020, Ata nº 236. Destacou que a presente indicação foi submetida e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República e cumpriu todas as exigências previstas no Estatuto, na Lei 13.303, de 30.06.2016, e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. O Presidente do Conselho de Administração, com base no Estatuto Social da CPRM, submeteu ao Colegiado o nome do Sr. Cassiano de Souza Alves, que foi declarado eleito, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da CPRM: **CASSIANO DE SOUZA ALVES**, brasileiro, casado, natural de Santo André – SP, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.324.456, expedida pela SSP/DF, em 23.09.2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 564.709.241-15, domiciliado na cidade de Brasília - DF, na Rua 35 Sul, Lote 11, Torre 2, apto. 904, Águas Claras, Cep: 71.931-180, reconduzido como Diretor de Administração e Finanças, com mandato até 06.02.2022, complementando, conforme o artigo 66 do Estatuto, o prazo de gestão unificado da Diretoria. Na forma do artigo 25 do Estatuto, o Diretor de Administração e Finanças eleito assinará o Termo de Posse e Compromisso, que também será assinado pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, desejou uma gestão de êxito ao Diretor de Administração e Finanças eleito. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

Presidente

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Conselheiro

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Conselheira

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

Conselheiro

CÁSSIO ROBERTO DA SILVA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 09/04/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Pesquisador em Geociências**, em 13/04/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 16/04/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINHO, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 29/04/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 19/05/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0139545** e o código CRC **C50FFFC8**.